



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2026 TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2026 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Ato de Ratificação)

1 – Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de uniforme e crachás de identificação personalizados para os vereadores jovens e suplentes da 14ª Legislatura Jovem do Programa Câmara Jovem da Câmara de Vereadores de Massaranduba – SC.

2 – Origem da Demanda

Em 02 de fevereiro de 2026, o Setor de Licitações recebeu o Documento de Formalização de Demanda nº 11/2026 – DFD, emitido pelo Diretor Administrativo da Câmara Municipal, solicitando a contratação do objeto supramencionado.

3 – Justificativa da Contratação

A aquisição de uniformes e crachás personalizados é fundamental para a continuidade e padronização do Programa Câmara Jovem de Massaranduba – SC, que ocorre anualmente com a eleição de novos vereadores jovens titulares e suplentes, selecionados entre alunos do 7º e 8º anos das escolas estaduais e municipais do município.

Conforme estabelecido no artigo 6º do Decreto Legislativo nº 001/2011, cada participante tem direito a um uniforme composto por camiseta, casaco e crachá, garantindo sua identificação e representatividade no programa.

Os uniformes e crachás são utilizados nas sessões quinzenais da Câmara de Vereadores Jovens, bem como em eventos estaduais e nacionais, visitas a órgãos públicos e demais atividades institucionais.

Além de promover senso de pertencimento e igualdade entre os participantes, os uniformes conferem organização, identidade visual e visibilidade ao programa, facilitando a identificação dos vereadores jovens e reforçando sua representatividade em diferentes espaços institucionais.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para manter a identidade institucional e o profissionalismo do projeto.

4 – Fundamentação Legal

A presente contratação enquadra-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.

5 – Procedimento de Contratação

Foram solicitadas propostas adicionais por meio do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 002/2026, publicado em 05 de março de 2026 no:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC);
- Sítio oficial da Câmara Municipal de Massaranduba.

O período para envio de propostas ocorreu de 06 de março de 2026 até 10 de março de 2026.

Encerrado o prazo, foi constatado pelo Agente de Contratação, Sr. Dionisio Kemczynski, o recebimento de uma única proposta, encaminhada dentro do prazo estipulado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

6 – Proposta Recebida

A empresa LAE S CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.511.203/0001-01, apresentou proposta para os seguintes itens:

Item 01 – Camisa gola polo: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) – valor unitário

Item 02 – Jaqueta em helanca: R\$ 92,00 (noventa e dois reais) – valor unitário

Registra-se que não houve proposta apresentada para o Item 03 – Crachá personalizado, restando o referido item deserto.

7 – Justificativa do Preço

Os valores apresentados para os itens 01 e 02 encontram-se abaixo do preço de referência estabelecido no Aviso de Dispensa, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado e evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Considerando as quantidades previstas no Aviso de Contratação Direta, a contratação resultará no **valor total de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)** para os itens adjudicados.

8 – Diligência e Habilitação

Durante a análise da proposta, verificou-se que os documentos inicialmente encaminhados não continham a devida assinatura, sendo realizada diligência pelo Agente de Contratação, que solicitou o reenvio da documentação devidamente assinada.

Após o atendimento da diligência e análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação exigidos no processo.

9 – Fornecedor Contratado

Diante do exposto, dispensa-se a licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa:

LAE S CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

CNPJ nº 04.511.203/0001-01

Rua Indaial nº 425 – Centro

CEP 89.107-000 – Pomerode – SC

Para fornecimento dos seguintes itens:

Item 01 – Camisa gola polo

Item 02 – Jaqueta em helanca

Registra-se novamente que o Item 03 – Crachá personalizado restou deserto, por ausência de propostas.

Assim, ratifico o presente procedimento de Dispensa Eletrônica nº 002/2026, determinando sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), conforme dispõe o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e encaminho o processo ao Setor de Licitações para as providências necessárias à formalização da contratação.

Massaranduba, SC, em 16 de março de 2026.

MAICON KUHNEN
Presidente do Legislativo Municipal